



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal Zenildo Brandão, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos Neildo Bezerra de Freitas Filho, a aquisição de máquinas trituradoras de galhos, a fim de que os resíduos oriundos das podas de árvores sejam reaproveitados e transformados em adubo orgânico.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem como finalidade propor a aquisição de máquinas trituradoras de galhos, visando dar destino sustentável e produtivo aos resíduos provenientes das podas de árvores realizadas no município.

Atualmente, o material oriundo das podas como galhos, folhas e demais restos vegetais é, em grande parte, encaminhado para o lixo comum. Essa prática representa desperdício de um recurso que poderia ser aproveitado de maneira mais eficiente e benéfica.

Com o uso das trituradoras, todo esse material vegetal poderá ser processado e transformado em adubo orgânico ou em cobertura morta para o solo, técnica conhecida como mulching.

O mulching consiste na utilização de uma camada de material orgânico triturado (como galhos e folhas) sobre a superfície do solo, trazendo inúmeros benefícios:

- ✓ Mantém a umidade do solo por mais tempo, reduzindo a necessidade de irrigação;
- ✓ Funciona como uma barreira contra o crescimento excessivo de plantas daninhas, diminuindo o uso de herbicidas;
- ✓ Protege o solo contra a erosão causada pela chuva e pelo vento;
- ✓ Enriquece o solo com matéria orgânica, melhorando sua fertilidade e estrutura;
- ✓ Favorece o desenvolvimento saudável das plantas e contribui para o equilíbrio ambiental.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Dessa forma, a adoção dessa prática proporcionará ganhos significativos tanto para a agricultura familiar e hortas comunitárias quanto para a manutenção de jardins e áreas verdes do município.

A aquisição das máquinas trituradoras, portanto, representa medida sustentável e de grande alcance social, ambiental e econômico, pois reduz o volume de resíduos sólidos urbanos, promove o reaproveitamento de recursos naturais e estimula práticas agrícolas mais ecológicas e produtivas.

Diante do exposto, entende-se que a presente Indicação Legislativa é não apenas viável, mas também necessária para promover o desenvolvimento sustentável do município, transformando resíduos em benefícios concretos para toda a população.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2025

HELDER SOUZA SANTOS
(HELDER DA AGRORURAL)
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

ATENDA-SE ☐	ARQUIVE-SE ☐
Sala das Sessões em:...../...../.....	
